



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: congratulação e aplausos: 14 / 2023

A vereadora subscrita, com fundamento no art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 - Regimento Interno, manifesta **CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS** aos diretores das redes Estadual, Municipal e Privada de ensino de Costa Rica-MS, pela passagem do Dia do Diretor, que ocorreu no dia 12 de novembro.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma homenagem do Poder Legislativo, pela qual apresento esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS aos diretores das redes Estadual, Municipal e Privada de ensino de Costa Rica-MS, pela passagem do Dia do Diretor, que ocorreu no dia 12 de novembro.

É com profundo respeito que destacamos vossas qualidades notáveis, incluindo a visão estratégica, a dedicação incansável e a habilidade ímpar na condução de nossas instituições educacionais. Sob vossa orientação, testemunhamos não apenas uma administração eficiente, mas também um compromisso notável em promover a excelência acadêmica e o desenvolvimento dos alunos.

Agradecemos sinceramente por vossas contribuições inestimáveis, que transcendem a gestão para se tornarem verdadeiros pilares de liderança inspiradora. A vossa capacidade de gerar mudanças positivas e de manter um ambiente propício ao aprendizado é, sem dúvida, digna de reconhecimento e celebração.

Que este Dia dos Diretores não apenas simbolize a gratidão efusiva, mas também sirva como um testemunho duradouro de nossa estima e apreço contínuos por vossos esforços incessantes.

Portanto, esta Parlamentar, em nome de todos os cidadãos costarriquenses, tem a honra de apresentar esta moção em forma de reconhecimento, gratidão e admiração aos diretores e que continuem a inspirar, liderar e moldar o futuro da educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 14 de Novembro de 2023

> Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

PÁGINA 1 DE 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

2° Secretário(a) - MDB

